



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**  
Nº 334/97

**APROVADO**  
Providência nº 10/97  
vota nas Sessões de 10 de 97  
POSSIBILIDADE

Nobres Pares,

O Núcleo Artístico de Pirassununga, dirigido pela Professora Thaís Nogueira Humberto, tão bem tem divulgado, através da nobre arte da dança, o nome de Pirassununga.

Assim, além das apresentações aqui na Comarca, o Núcleo, por suas dançarinas, sob o comando de Thaís já se apresentou em Ribeirão Preto, como convidado, quando da abertura do Campeonato Latino Americano de Artes Marciais; em Rio Claro, na apresentação no Fitness e Dance; XI Festival Regional de Rítmica e Dança de São João da Boa Vista, oportunidade em que conquistou o 1º lugar geral; participou no Encontro de Dança de Marília; em São Carlos se apresentou no Projeto Corpo, Arte e Movimento, patrocinado pelo SESC São Carlos, na mostra local e Regional de Coreografias; participação no VI Maxi Dança em Jundiá; participou na VII Mostra Nacional de Dança da Primavera, na cidade de Araxá-MG.

Além de todas essas apresentações, vários foram os convites que não puderam ser aceitos, devido a outros compromissos assumidos.

Nota-se, portanto, que o Núcleo Artístico de Pirassununga, em suas apresentações em outros municípios, têm propagado e divulgado o nome de nossa Terra, demonstrando a qualidade da dança que possuímos.

Merece, portanto, desse Poder Legislativo, o reconhecimento da sociedade, pelo que, **REQUEIRO** à mesa, pelos meios regimentais, após a oitiva dos nobres pares, seja consignado nos anais da presente sessão, votos de congratulações, com o Núcleo Artístico de Pirassununga, na pessoa da Professora Thaís Nogueira Humberto, para que dê conhecimento a todas suas alunas e dançarinas.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1997.

**Roberto Bruno**  
Vereador

*Natália Buelo*  
*André Luiz*  
*Carlos Tuckermann*  
*Edy de Sá*  
*VACANTE*  
*Amo Fogati*  
*Janaio*  
*Antônio*